



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Chico Alencar – PSOL/RJ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023

Apresentação: 30/11/2023 19:18:42.593 - MESA

RIC n.2929/2023

Requer informações ao Sr. Ministro de Estado de Educação (MEC) sobre as atuais condições da infraestrutura do prédio da unidade do Fundão do Colégio de Aplicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CAp-UFRJ).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado, ao Ministro de Estado de Educação, o presente Requerimento de Informação, cuja finalidade é obter esclarecimentos sobre as atuais condições e possíveis providências sobre o estado da infraestrutura do prédio destinado à educação infantil do Colégio de Aplicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CAp-UFRJ, unidade da Ilha do Fundão.

Ao menos desde fevereiro do corrente ano, os alunos da educação infantil do Colégio de Aplicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, crianças que vão de 2 a 5 anos, não podem frequentar o prédio a eles originalmente destinado porque um laudo técnico, emitido pela própria universidade, indicou que o prédio não oferece segurança e o ano letivo foi adiado.¹ A medida de mitigação anunciada pela instituição foi interditar a unidade do Fundão e transferir todos os alunos para a unidade da Lagoa, cuja estrutura é direcionada para os ensinos fundamental e médio.

A transferência, que deveria ser provisória, persiste até hoje, já nas vésperas do fim do ano letivo.

¹ REDAÇÃO. Prédio do CAP-UFRJ é interditado às vésperas do recomeço do ano letivo. O Dia. Disponível em: <<https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2023/02/6578255-predio-do-cap-ufrj-e-interditado-as-vesperas-do-recomeco-do-ano-letivo.html>>. Acesso em: 29 nov. 2023.

Câmara dos Deputados – Anexo III – Gabinete 970 – CEP 70160-900 – Brasília – DF

Telefone: (61) 3215-6970 – Fax: (61) 3215-6970 – E-mail: dep.chicoalencar@camara.leg.br

LexEdit
* C D 2 3 0 4 2 2 4 5 8 1 9 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Chico Alencar – PSOL/RJ

Tais circunstâncias causam prejuízos pedagógicos para as crianças, e também criam transtornos e prejuízos na vida das famílias, que precisam ou reorganizar as próprias rotinas ou simplesmente trancar a matrícula das crianças - o que, segundo os relatos que obtivemos, já aconteceu no caso de vinte alunos.²

Compreendemos que as dificuldades financeiras enfrentadas pela UFRJ podem ser uma das causas do atraso, mas estamos convictos de que certos problemas precisam ser tratados com máxima urgência, como evidentemente é o caso. Lembremos, ainda, que no ordenamento jurídico brasileiro, por força do art. 227 da Constituição Federal, os direitos das crianças, com destaque para o direito à educação, devem ser tratados com “**absoluta prioridade**”. Note que a Constituição não determina alta prioridade, importante prioridade ou mesmo máxima prioridade, mas sim “**absoluta**”, termo que indica que não cabe qualquer tipo de relativização, postergação ou adiamento. Esse problema, em especial, deve ser tratado com ações imediatas, prevalente sobre **todos** os demais problemas que a UFRJ possa ter. Insistimos, sob risco de ser repetitivo: por força do regime constitucional em vigor, este é o assunto que deve ser tratado com absoluta prioridade.

Diante desses fatos, questiona-se:

- 1) O Ministério da Educação está acompanhando a situação de interdição do prédio CAp-UFRJ, unidade Fundão?
- 2) O Ministério da Educação comprehende que as atuais circunstâncias impedem o exercício regular de um direito das crianças matriculadas e causam imenso transtorno às famílias?
- 3) Há providências sendo tomadas e/ou planejadas por parte deste Ministério da Educação? Se sim, quais? Se não, por quê?

² REDAÇÃO. **Pais de alunos do CAP da UFRJ cobram a volta da unidade do Fundão.** G1. Disponível em:

<<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/rj1/video/pais-de-alunos-do-cap-da-ufrj-cobram-a-volta-da-unidade-do-fundao-12154030.ghtml>>. Acesso em: 29 nov. 2023.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Chico Alencar – PSOL/RJ

- 4) Há previsão de corte ou contingenciamento orçamentário para a área da educação para o ano de 2024? Se sim, em qual proporção e qual o exato impacto previsto para a UFRJ?
- 5) Dada a situação de urgência, o Ministério da Educação vislumbra alguma medida emergencial para o prédio do CAp-UFRJ, unidade Fundão?
- 6) Tendo em vista a evidente situação de emergência, existe algum plano do MEC para uma reforma integral do prédio em questão?

Certo de sua compreensão e atenção,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Chico Alencar".

Deputado Chico Alencar
PSOL/RJ



* C D 2 3 0 4 2 4 5 8 1 9 0 0 * LexEdit



Câmara dos Deputados – Anexo III – Gabinete 970 – CEP 70160-900 – Brasília – DF
Telefone: (61) 3215-6970 – Fax: (61) 3215-6970 – E-mail: dep.chicoalencar@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230424581900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Chico Alencar